

DATA DA LEITURA: CODIGO PROCESSO ABERTURA HORA JULGAMENTO CASAS DEC.: LEI 14.133/2021	07/05/2025 ID: 8542 - UASG: 943001 n. ° 24001.104278/2024-99 13/05/2025 09:00 ITEM 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL SIM		ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA.PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC.			SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90292/2025 MEDICAMENTOS 90 DIAS 15 DIAS 30 DIAS PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CARTA DE SOLIDARIEDADE - 24 HORAS					
VIGENCIA LEITURA POR:	6 MESES BARBARA COSTA		SIS	TEMA		E DISPUTA	(www.gov.br/compras)  ABERTO E FECHADO			_	
<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	Р	F		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	P F	
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO				
12.2.2. 12.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS. CNH – DOS SÓCIOS	X			P	ÁG. 38	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.9.1.	CNPJ. Cod: 6	Х					AMOSTRAS				
12.9.4. X	FGTS INSS	X			14	4.27.8.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	VENCEDOR	Х		
							INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO				
12.9.3.	CERT. FEDERAL	Х				13.1.	NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
12.9.3.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	Х					PROCEDÊNCIA E ORIGEM DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.9.3.	CERT. MUNICIPAL	Х			14	4.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	Х		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
12.9.2. 12.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14	4.27.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( ) RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	Х			
12.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I		INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						N° DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO CERT. CONTADOR CRC	-			14	4.27.2.	N° DO RG/MS NA PROPOSTA N° DO ITEM NO REGISTRO	13 DIGITOS			
12.18.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	x			14	4.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverão anexar à proposta de preços uma cópia legivel e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitido pela ANVISA/MS	VENCEDOR	х		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				14	4.27.3.	No caso de medicamento cotado antimicrobiano (itens 08 e 09), deverá ser Medicamento de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO						VALIDADE DOS PRODUTOS: PROPOSTA VIA 1			X	
12.7.	LIC. FUNC MEDICAMENTO	х					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ	A ABERTURA			
12.7.	LIC. FUNC MATERIAL				1,	4.27.7.	DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. BULA	VENCEDOR	Х		
							PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP,		^		
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	Х			13.1.4	l. / 13.1.5.	CONFORME O CASO	PROPOSTA			
12.8.	AFE COMUM - DOU	x			1:	3.1.6.	O medicamento do item 02, do presente edital está relacionado no Anexo único do Convênio ICMS 87/02 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS, sob pena de desclassificação de proposta.	PROPOSTA			
12.8. 12.8.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU  AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELO	OPE PROP.	NÃO ACEITA PROTOCOLO SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE			х	
	AFE CORRELATOS - DOU						CHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA E	LETRÔNICO:			
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO  SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA	X		13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo /versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.  INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:  1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO por ITEM. / 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. / 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.  INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	DOC. FARMACÊUTICO				12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado pa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual n.º 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos ela pertinentes citados no subitem abaixo. / 14.27. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 14.27.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente. 14.27.7. Apresentar bula do medicamento. 14.27.8. Em ca de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE.					cado par 7/2022, nentos a 1.27.1. Em cas	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				F	Págs	DECLARAÇÕES  DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		Н	P F	
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4. 12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE  CARTA CREDENCIAMENTO			+	
I Aura	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12	2.9.6.	DECLARAÇÃO GERAL		Х		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO TCU						DADOS DA EMPRESA		X		
6.3.1. II	PGRSS	X									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS				15.7.2. Não o 15.7.3. Apres 15.7.4. Não t 15.7.5. Apres	SERAO DESCLASSIFICADAS AS PROPUSTA QUE:  tiver vicios insanávels; obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; ssentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; ssentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; ss produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
x	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS  PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	x			ordem de co	OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:  1. A equipe de apoio atende pelo telefone de n.º (85) 3459.6375 pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br / 2.2. O valor mínimo por dem de compra será de R\$100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao rnecedor for inferior a este valor.					
ENVELORE HAR	SECRETARIA DA CAÚDE (SECAVOE	v				DECED 1	IOME: FM				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA)/CE	X			RECEB. NOME:EM:						